



CÓPIA

Res.

FREGUESIA DE ALVALADE

Exmo. Senhor
João Camacho
Associação Ião Positivo, Empregos para a
Cultura
R. Silva e Albuquerque, n.º 9 , 3.º Dto
1700-360 Lisboa

Sua Referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/ 248/DA/2017	09-03-2016

Assunto: Pedido de apoio efetuado no âmbito do RAAFA

Exmo. Senhor,

Na sequência do pedido de apoio efetuado no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), somos a informar V. Exc.ª que, após análise dos documentos enviados, os quais apresentam várias irregularidades formais, e considerando o planeamento e prioridades definidos pela Junta de Freguesia em matéria de atribuição de apoios, por deliberação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Alvalade, de 07/03/2016, determinou-se o indeferimento do apoio financeiro solicitado.

Mais informamos que, nos termos do n.º1 art.º 121.º e n.º 2 do art.º 122.º ambos do Código do Procedimento Administrativo de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 5.º do RAAFA, dispõe do prazo de 10 dias úteis para, caso assim o entenda, se pronunciar sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Pl' O Presidente

Rosa Lourenço